



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## CERTIDÃO

----- Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, Presidente da Assembleia Municipal de Tábua: -----

----- **CERTIFICA** que a Assembleia Municipal de Tábua, na sua Sessão Ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil e doze, tomou uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**CINCO – APROVAÇÃO DO REAJUSTAMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO** -----

----- Presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de Setembro de 2012, acompanhado do Ajustamento ao Plano de Saneamento Financeiro e da Minuta nº 293 da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, foi salientado o facto do mesmo resultar da necessidade de se proceder à adaptação do Plano de Saneamento Financeiro aprovado pela Câmara Municipal em 25/01/2012 e pela Assembleia Municipal em 30/01/2012, estando em curso o pedido de visto ao Tribunal de Contas, à nova realidade proveniente da publicação da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto – Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). -----

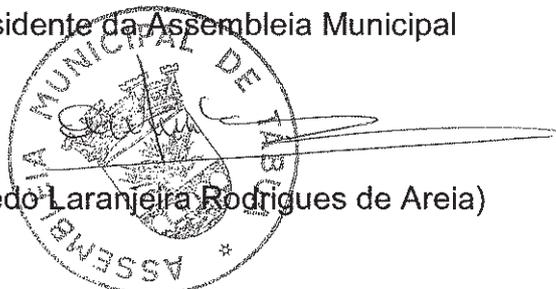
----- Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia deliberou por **MAIORIA**, com vinte e oito votos a **FAVOR**, cinco votos **CONTRA** e uma **ABSTENÇÃO**, aprovar o Ajustamento ao Plano de Saneamento Financeiro. -----

----- A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos. -----

----- **ESTÁ CONFORME.** -----

----- Assembleia Municipal de Tábua, primeiro dia do mês de outubro de dois mil e doze. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



(Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia)